



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 23/05/2024	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 13/2024 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADORES WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E PEDRO GOMES SOARES – REPUBLICANOS			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 13, de 23 de Maio de 2024			

“Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Nova Andradina, e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Andradina, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado em 30 de novembro.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal poderá promover, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Nova Andradina.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Nova Andradina.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina – MS , 23 de Maio de 2024

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

PEDRO GOMES SOARES – REPUBLICANOS
“Pedro Soares”
Vereador e 2º Secretário



2

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº. 12/2024

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar quer, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Segundo pesquisas do IBGE, o povo Evangélico é apontado como 31% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade. Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nova Andradina, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.